



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 195
DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, em decorrência do feriado de São João, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o feriado de São João,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições pública do Município de Malhador/SE, no dia 23 de junho de 2023, sexta-feira, em virtude do feriado de São João.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, no dia mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 22 de junho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal